ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal AFIXADO 05/04/2021 Adeit Adileia M. L. Crist Chefe do Setor Legislativo Port. 009/2021 RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(11ª) Sessão Ordinária 07-05-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo III) 5 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Gerson Gonsalves Cardoso		
2°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro		
3°	Sidnei dos Santos Moura		
4°	Solon Pereira de Souza		
5°	Valdinei da Costa Espindola		
6°	Jose Firmino da Silva		
7°	João Matias Valadão		
8°	Osmar Tavares Lourenço		
9°	Wilmar José Cardoso		

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 009/05 DE 05/04/2021 Adeit Adileia M. L. Crist Chefe do Setor Legislativo Port. 009/2021

Corumbiara -RO, 05 de maio de 2021.

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022